

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.829/0001-48, **na pessoa do Administrador Judicial ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.016.138/0001-28, **representada por EDUARDO BARBOSA DE SEIXAS**, inscrito no CREA/RJ 158.238/D; **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador.** O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - Processo nº 1125658-81.2018.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos em diferentes lotes descritos no final deste edital, no estado em que se encontram, sendo facultado ao interessado realizar visita *in loco* e verificar as condições dos mesmos, observa-se que após o encerramento do leilão o interessado não poderá alegar ausência, defeito ou qualquer tipo de situação sobre os bens e o lote arrematado. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA HABILITAÇÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão assinar um termo de habilitação cuja regularidade de quaisquer itens ou mesmo a sua falta não poderá ser questionada após a arrematação, pois esta será por lote fechado, sendo a visitação destes um requisito importante. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, para agendar a visita, sendo que a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **04/04/2023 às 14:30h e se encerrará dia 11/04/2023 às 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/04/2023 às 14:31h e se encerrará no dia 18/04/2023 às 14:30h**, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão, que terá início no dia 18/04/2023 às 14:31h e se encerrará no dia 25/04/2023 às 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo de 1 mês, após a homologação do leilão, podendo referido prazo ser prorrogado mediante comunicação prévia e/ou por questões burocráticas dos aeroportos. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO**

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES** - Na hipótese de desistência imotivada ou não pagamento no prazo estipulado, perderá o arrematante a caução ou pagamento integral. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Massa Falida de Oceanair Linhas Aéreas, acrescidos de correção monetária pelo índice do TJSP e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 5 dias úteis da data limite para o pagamento. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: HANGAR TAMOIOS – AEROPORTO DE CONGONHAS/SP: SALA 1: LOTE Nº 01:** Aproximadamente 800 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação: R\$ 437.724,46 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) para março de 2023; SALA 2: LOTE Nº 02:** Aproximadamente 41.505 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.294.373,91 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) para março de 2023; FERRAMENTARIA: LOTE Nº 03:** Aproximadamente 14.664 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.163.996,97 (três milhões cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) para março de 2023; SALA 3: LOTE Nº 04:** Aproximadamente 358 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 921.564,91 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) para março de 2023; SALA 4: LOTE Nº 05:** Aproximadamente 137 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 199.148,84 (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para março de 2023; UNSERVICEABLE: LOTE Nº 06:** Aproximadamente 5.982 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.740.972,95 (dois milhões setecentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para março de 2023; FUNDOS: LOTE Nº 07:** Aproximadamente 140 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 64.720,27 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos) para março de 2023; CONTAINERS: LOTE Nº 08:** Aproximadamente 51 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 32.478,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais) para março de 2023; GAIOLA TAMOIOS: LOTE Nº 09:** Aproximadamente 580 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 129.371,57 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para março de 2023; GALPÃO PANTALEÃO – AEROPORTO DE CONGONHAS/SP: SALA FOKKER: LOTE Nº 10:** Aproximadamente 177.759 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 17.433.863,81 (dezessete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para março de 2023; INTERNO PANTALEÃO: LOTE Nº 11:** Aproximadamente 796 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 407.630,14 (quatrocentos e sete mil seiscentos e trinta reais e catorze centavos) para**

março de 2023; EXTERNO PANTALEÃO: LOTE Nº 12: Aproximadamente 164 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 2.510.128,64 (dois milhões quinhentos e dez mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para março de 2023.** Os bens listados nos Lotes 01 a 09 encontram-se no hangar localizado na Rua Tamoios, nº 579, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP e os Lote 10 a 12 encontram-se nos galpões localizados na Rua General Pantaleão Teles, nº 40, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP. **Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 30.335.974,47 (trinta milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para março de 2023.** A descrição detalhada dos bens com seus respectivos valores poderá ser encontrada na tabela denominada Laudo de Avaliação que ficará disponível no site www.megaleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO: Os adquirentes dos bens serão responsáveis por não utilizar a marca/logotipo que estão nos bens, devendo arcar com o custo da remoção ou a sua alteração para tal fim, sob risco de penalidade.**

São Paulo, 07 de março de 2023.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Juiz de Direito